

Ato de Desconstituição de EIRELI

(nome empresarial) EIRELI

Pelo presente instrumento particular,

(qualificação completa do titular), titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação de ___ EIRELI, com sede na (endereço completo da sede), com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE ___, em sessão de __/__/__, inscrita no CNPJ sob nº. ___, resolve, neste ato, desconstituir a referida EIRELI, nas condições que seguem:

- 1ª) A EIRELI deixou de praticar todas as operações e atividades em __/__/__.
- 2ª) Procedida à liquidação, constou-se que não há nenhum saldo referente a haveres a ser distribuído ao titular (ou havendo, indicar o saldo distribuído).
- 3ª) O titular e a EIRELI, neste ato, dão-se reciprocamente plena, geral, rasa e irrevogável quitação, em relação à empresa ora extinta, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título.
- 4ª) A EIRELI ora dissolvida não deixa nem ativo a ser realizado e nem passivo a ser liquidado.
- 5ª) O titular, já qualificado, ficará incumbido da regularização dos documentos de extinção da empresa junto às repartições públicas competentes, ademais é de sua responsabilidade o ativo e passivo supervenientes a este, bem como manterá sob sua guarda os livros, documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários da empresa ora extinta, conservando-os na forma e no prazo da Lei.

Em tudo quanto neste instrumento particular de ato de desconstituição, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, indo após, para a competente averbação e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

(local, data, nome e assinatura do titular).